

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 282 /2024, DE 11 DE março DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem à Servidora **Layse de Souza Martins** Matrícula: **2524**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **465/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Florinópolis - SC**, no período de **14/03/2024** a **30/03/2024**, tendo como finalidade: capacitação em gestão laboratorial e análises laboratoriais para a Coordenadora do Centro de Inovação que será inaugurado em agosto 2024. Tal capacitação irá abranger conhecimento em Gestão e legislações necessárias para o exercício da função da servidora e as devidas informações para que a mesma possa treinar uma equipe e providenciar as documentações e encaminhamentos necessários para a abertura e funcionamento dos laboratórios que estarão envolvidos no projeto. Essa mesma capacitação também inclui o treinamento em análises laboratoriais e rotina de laboratório para que a Coordenadora possa treinar uma equipe para atuar nos laboratórios, além de se atualizar com relação a protocolos de análises e equipamentos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de março de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

